

## AS CONTRIBUIÇÕES DAS RELIGIÕES PARA SUPERAÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

*Líbia Kícela Goulart\**

A violência doméstica é um problema global que afeta diferentes camadas sociais. De acordo com levantamento realizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) o tipo de violência mais comum contra as mulheres é a agressão cometida por parceiro íntimo, que atinge cerca 30% da população brasileira. Ainda de acordo com o relatório, a violência física ou sexual é um problema de saúde pública, porque pode provocar lesões imediatas, infecções, depressão e até transtorno mental. Os dados apontam que, cerca de 35% de todas as mulheres devem sofrer violência ou em casa ou fora dela em algum momento de suas vidas.

Ante os números alarmantes apontados nas estatísticas, fica evidenciado que são necessárias ações por todos os setores da sociedade para prevenir e enfrentar a violência contra as mulheres. Segundo Menezes “a violência doméstica não é assunto nem problema de mulher: é assunto de toda sociedade é um problema social, jurídico, político, religioso, cultural e de saúde pública”<sup>1</sup>.

Lira citando Waiselfisz traz a seguinte informação:

A violência doméstica contra as mulheres é um fenômeno mundial que, no Brasil desvela uma realidade assustadora, situando o País no 7º lugar dentre 84 países mais violentos contra suas mulheres, antecedido apenas por El Salvador, Trinidad Tobago, Guatemala, Rússia, Colômbia e Belize.<sup>2</sup>

Diante dessa realidade a religião surge como uma alternativa para a superação da violência doméstica e das graves consequências atrelada às situações de violência.

Nesse contexto, os projetos promovidos pelas igrejas católica e evangélica ganham significativa relevância, seja através da Pastoral da Família em que tem por objetivo apoiar a família a partir da realidade em que se encontra, para que possa viver dignamente, estabelecer relacionamentos e formar as novas gerações conforme o plano de Deus, ou por meio de outros projetos desenvolvidos pelas comunidades evangélicas que buscam a conscientização sobre a importância de pôr um basta na violência, orientar as famílias sobre seus direitos, bem como alerta-los quanto à necessidade de romper com o silêncio e buscar junto aos órgãos competente o apoio necessário.

É sabido que as igrejas desempenham um papel elementar no combate a violência contra a mulher, uma vez, que as pastorais e grupos missionários podem chegar através das visitas domiciliares a lugares que um profissional da área jurídica ou médico não teriam acesso.

Além do mais, sabe-se que ainda há uma grande resistência das vítimas em romper com o silêncio. Os motivos são variados, seja por medo, vergonha, dependência financeira, pelo receio de

\* Mestranda em Ciências das Religiões, Faculdade Unida/Vitória – ES, e-mail: libiakicila@hotmail.com.

<sup>1</sup> MENEZES, Marilu Nornberg. *Nem tão doce lar: uma vida sem violência – direitos de mulheres e de homens*. São Leopoldo - Porto Alegre - Genebra: Sinodal/FLD/IECLB/LWF, 2012, p. 15.

<sup>2</sup> WAISELFISZ, 2012 *apud* LIRA, Lilian Conceição da Silva Pessoa de. In: *Ainda feminismo e gênero: Histórias, gênero e sexualidade, sexismo, violência e política públicas, religião e teologia*.

ser indicada como culpada, até mesmo por desacreditar na justiça, entre tantos outros motivos. Assim não é possível generalizar esta pesquisa.

Todavia, quando as vítimas passam a receber o apoio e solidariedade das comunidades religiosas, passa-se a estabelecer uma relação de confiança, o que às vezes possibilita a quebra do silêncio por parte das vítimas, e conseqüente o encaminhamento aos profissionais para auxiliá-las na superação violência e a adoção das medidas cabíveis.

O fato é que as ciências das religiões em qualquer de suas manifestações pode contribuir com o combate e superação da violência doméstica. O assunto em questão precisa ser debatido com profissionais especializados com visão mais esclarecedora, orientando sobre seus direitos enquanto cidadão, ações de apoio às famílias vulneráveis precisam ser executadas, bem como, fortalecer as práticas de aconselhamento cristão.

A família sempre foi uma instituição existente e presente, mesmo com suas diversas composições. Apesar das transformações ocorridas no seu interior, a família sempre foi considerada uma instituição a qual todos pertencemos e também um local de refúgio diante das dificuldades encontradas no dia-a-dia. Segundo Prado, “as famílias, apesar de todos os seus momentos de crise e evolução, manifestam até hoje uma grande capacidade de sobrevivência e também, por que não dizê-lo de adaptação, uma vez que ela subsiste sob múltiplas formas”<sup>3</sup>.

A família faz parte do mundo real e simbólico de todas as pessoas e é perpassada por valores morais, religiosos e ideológicos. Assim, tem-se reconhecido à família um papel de ator determinante do progresso social, cultural, econômico e moral.

O modelo que predominou em quase todas as sociedades e no Brasil colonial era o da família patriarcal, que impunha-se como uma instituição natural, como se fosse vital ao ser humano. Tendo a figura do homem prioridade, sendo este fundamental na unidade básica doméstica.

Essa predominância da figura masculina também é observada nos textos Bíblicos, uma vez que a atuação das mulheres não foi empregada como papel de destaque.

Nesse sentido afirma Bergesch:

(...) a construção da imagem da mulher como líder comunitária é mencionada biblicamente, mas não recebe o mesmo destaque atribuído a liderança masculina. Em outros termos, a liderança feminina sempre existiu mas, na história escrita, não recebeu muito destaque. Tal fato dificulta, para as mulheres de nosso século, a pesquisa sobre a contribuição daquelas mulheres para a discussão sobre poder. A construção histórica da imagem das mulheres sempre destacou seu papel de submissão. Essa construção fornece, aos homens, uma posição de liderança e de poder, enquanto veda para as mulheres, o acesso a essa mesma posição.<sup>4</sup>

Foi a partir do processo de industrialização que o Brasil presenciou a ampliação do mercado de trabalho e da oferta de emprego, em consequência do aumento de produção, o sistema capitalista teve necessidade de aumentar o número de pessoas ao trabalho.

Nesse período que uma personagem sem muita importância até então entra na história da humanidade: a mulher, que descobriu a própria força e deu início a mais radical inovação estrutural da família ao assumir sua independência pessoal e social.

Para analisarmos a violência contra as mulheres e as contribuições das igrejas católicas e evangélicas para superação e enfrentamento da violência, tomamos como ponto primordial a perspectiva de gênero.

A perspectiva de gênero é uma abordagem que considera a diversidade dos processos de socialização de homens e mulheres, contestando ao entendimento do aspecto hegemônico, clássico, cujas conseqüências impactam a vida de relações dos seres humanos, tanto na esfera pública ou na esfera privada, afastando a mulher das possibilidades de emancipação social.

<sup>3</sup> PRADO, Danda. *O que é família*. São Paulo. Abril Cultural. Brasiliense.1981, p. 8.

<sup>4</sup> BERGESCH, Karen. Poder e Violência a partir da ótica da mulher. In: *As Mulheres e a Violência Sexista*. 2002, p. 133. Editora Vozes – Petrópolis.

Segundo Saffioti: “O gênero é uma construção social que define o ser mulher e o ser homem. É das noções de mulher e de homem que nascem as normas que permitem a transformação de um bebê em um ser feminino ou masculino”<sup>5</sup>. Portanto, o conceito de gênero não pode ser confundido com o de sexo naturalmente dado, mas é importante considerar o teor político e social que é atribuído ao sexo.

De acordo com Scott, o conceito de gênero foi criado com a finalidade de deslocar o foco das relações entre os homens e mulheres para o social, antes concebidas no âmbito biológico, por conseguinte tidas como naturais. Supera-se a discussão primeira de igualdade e de diferenças<sup>6</sup>.

A categoria gênero lança um olhar crítico e busca desconstruir a realidade social não apenas no que concerne aos papéis e lugares culturalmente atribuídos às mulheres, mas também no que concerne aos padrões hierárquicos dominantes ou hegemônicos. Destaca-se ainda a noção de gênero compreende outras categorias, como classe, raça, gerações.

Foi a partir dos anos 60 através dos movimentos reivindicatórios ou dos movimentos feministas que as mulheres começam a ganhar força social. Para Bergesch:

As conquistas políticas das mulheres somam-se o direito de voto e ao estudo, a independência financeira e a autonomia frente à autoridade masculina/paterna. Hoje as mulheres representam 44,4% da população economicamente ativa, 26% das famílias são sustentadas por mulheres, 40% dos carros vendido contemporaneamente são adquiridos por mulheres. Elas também frequentam mais a universidade, buscando qualificação profissional: o público feminino representa 55,6% dos universitários.<sup>7</sup>

Apesar de todos os avanços registrados a mulher ainda enfrenta diversas dificuldades e preconceitos. Mesmo com todos os limites que são colocados elas têm avançado muito e conseguido superar barreira. São destacadas como propulsoras de mudança. Tem acompanhado o avanço conquistado pelos movimentos feministas, procurando não aceitar a relação de submissão imposta historicamente pela sociedade.

Os movimentos feministas contribuíram grandemente no desvelamento e publicização da questão da mulher ao se inserirem nessas lutas de forma a propor a construção da identidade feminina destituída pela ordem patriarcal de dominação, lutando pela conscientização de seus direitos enquanto cidadãs e ao enfrentarem a violência como uma questão social que é política e resultado das relações desiguais de poder, propondo formas de enfrentamento, buscando apoio da sociedade e do Estado ao exigir respostas às suas reivindicações.

## REFERENCIAS

- BOURDIEU, Pierre. Conferência do prêmio Goffman: a dominação masculina revisitada in: ins, Daniel (org.). *A dominação masculina revisitada*. Campinas/SP: Papirus, 1998.
- \_\_\_\_\_. *A Dominação Masculina*. Tradução de Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- BRASIL, Lei n. 11.340 de 22 de setembro de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 25 de set 2006.
- BERGESCH, Karen. Poder e Violência a partir da ótica da mulher. In: *As Mulheres e a Violência Sexista*. 2002, p. 133. Editora Vozes – Petrópolis.
- CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. In: CARDOSO, R. (Org.) *Perspectivas antropológicas da mulher*. nº. 4, Rio de Janeiro: Zahac, 1985.
- GEBARA, Ivone. *O que é teologia feminista*. São Paulo. Brasiliense, 2007.

<sup>5</sup> SAFFIOTI, Heleieth I. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987.

<sup>6</sup> SCOTT, Joan. História das Mulheres. In: Peter Burke. (Org.). *A Escrita da História: Novas Perspectivas*. São Paulo: Ed. UNESP, 2002.

<sup>7</sup> Cf. BERGESCH. 2002. p. 130.

MENEZES, Marilu Nornberg. *Nem tão doce lar: uma vida sem violência – direitos de mulheres e de homens*. São Leopoldo-Porto Alegre- Genebra: Sinodal/FLD/IECLB/LWF, 2012.

PRADO, Danda. *O que é família*. São Paulo. Abril Cultural. Brasiliense. 1981, p.8.

SAFFIOTI, Heleieth I. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987.

SCOTT, Joan. História das Mulheres. In: Peter Burke. (Org.). *A Escrita da História: Novas Perspectivas*. São Paulo: Ed. UNESP, 2002.

WASELFISZ, 2012 apud LIRA, Lilian Conceição da Silva Pessoa de. In: *Ainda feminismo e gênero: Histórias, gênero e sexualidade, sexismo, violência e política públicas, religião e teologia*.